

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 0303781-85.2017.8.24.0011-JESC



Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
Comarca de Brusque
Vara Comercial

25 de fevereiro de 2019

Excelentíssima Senhora Doutora *Clarice Ana Lanzarini*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI, E TERRAPLANAGEM TRANSPORTES AZZA EIRELI sob n. 0303781-85.2017.8.24.0011, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cezar
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)
Tel.: +55 (11)2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI

Rua SL 21 no 500
Bairro Santa Luiza – CEP 88.357-212
Brusque/SC

Link para Documentos do Processo
<http://www.http://realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/>

Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do andamento do Processo	4
3. Da Vistoria Técnica.....	5
4. Análise Financeira das Devedoras	6
5. Do Níveis de Emprego.....	10
6. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	10
7. Encerramento.....	11



AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar
CEP 01311-930– São Paulo (SP)
Tel.: +55 (11)2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI
Rua SL 21 no 500
Bairro Santa Luiza— CEP 88.357-212
Brusque/SC

Link para Documentos do Processo
<http://www. http://realbrasil.com.br/rj/terraplanagem-transportes-azza-eireli/>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora.

Conforme esclarecido às fls.4.081 o Plano de recuperação judicial aprovado em 08/03/2018 pelos credores foi homologado em 19 de março de 2018, entretanto há pendente recurso de Agravo de instrumento contra decisão que homologou e concedeu a recuperação. Conquanto, o início do cumprimento do plano de recuperação judicial aguarda o trânsito em julgado da decisão concessiva.

Figura 1 – Andamento Processual.

LEITURA TÉCNICA

FLS.	FLS.	DATA DA JUNTADA	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
4566	4580	29/01/2019	AJ	Relatório Mensal de Atividades da Devedora
4581	4582	07/02/2019	TJSC	Ofício acerca do processamento da RJ
4583	4584	20/02/2019	TJSC	Despacho do Juízo

2.1. OFÍCIO REFERENTE A RJ

Às fls.4.581/4.582 verifica-se a juntada de ofício encaminhado à Vara Comercial de Brusque solicitando informações acerca do processamento da recuperação judicial da Empresa AZZA, assim como quanto à prevalência da suspensão determinada.

2.2. DO DESPACHO PROFERIDO

Conforme fls.4.583/4.584 foi proferido despacho da d. magistrada a qual determinou algumas providências que seguem abaixo:

- Que seja reiterado o ofício de fls.4.518, em vista da solicitação de fls.4.581-2;
- Intimação da AJ para que anexe aos autos a relação de credores trabalhistas até então apurados;
- No que se refere às informações prestadas pela Engegraut Geotecnia, Engenharia e Locação de

Equipamentos Ltda, fls.4.159/4162 apenas as recuperandas manifestaram a respeito fls.4.375/4.383. Desta forma, solicitou a magistrada que cientificasse a credora/peticionante acerca da resposta prestada, as quais deverão ser objeto de procedimentos específicos;

- Diante da resposta do DNIT fls.4.542-4 e da manifestação da AJ fls.4.571, encaminhando os autos ao Ministério Público.

3. DA VISTORIA TÉCNICA

Aos 21 (vinte um) dias do mês de fevereiro de 2019 na cidade de Brusque, o Administrador Judicial Sr. Fabio Rocha Nimer, realizou vistoria técnica nos termos do que preceitua a Lei 11.101/2005, no artigo 22, *“Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta lei lhe impõe: II – na recuperação judicial: a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial”*.

Assim sendo, durante a inspeção técnica foram capturadas algumas imagens da pedreira em nome da Construtora AZZA, conforme segue:

Figura 2 – Vistoria técnica – pedreira AZZA.



Figura 3 – Vistoria técnica pedreira AZZA.



Figura 4 – Vistoria técnica pedreira – AZZA.



Figura 5 – Vistoria técnica pedreira – AZZA.



4. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Dando continuidade aos procedimentos de análises aos documentos apresentados pela empresa Devedora, passou-se a verificação completa da situação da empresa do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

Ainda, quanto aos níveis de endividamento, cumpre destacar que, para uma conclusão objetiva desses indicadores, diversas outras análises são necessárias, de modo que, não se pode tirar conclusões precipitadas observando isoladamente estes indicadores.

Outro ponto que merece nosso contorno para fins de análise, é que não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em posição instável, representado pelo cenário de recuperação judicial.

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LI - LIQUIDEZ IMEDIATA - É um indicador conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Quanto aos níveis de liquidez, cumpre destacar que, os baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações presentes e futuras,

ou ainda, baixa capacidade de continuidade da atividade empresarial.

4.1. TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI

A empresa disponibilizou a demonstração contábil referente ao período de agosto a janeiro de 2018, as quais foram tabuladas resumidamente, a fim de facilitar a compreensão dos interessados.

Quadro 1- Resumo do Balanço Patrimonial

TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI						
BALANCETES EM R\$	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/18
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	49.280,30	30.531,59	20.590,66	27.472,72	1.554.793,64	426.361,70
CONTAS A RECEBER	1.908.847,18	1.005.317,93	668.282,58	1.591.548,20	406.599,18	829.396,12
ESTOQUES	18.573.954,15	18.701.786,17	18.936.306,74	18.832.956,08	18.878.851,52	18.923.743,00
OUTRAS CONTAS	5.908.977,96	5.989.325,71	6.023.888,25	6.312.527,62	6.398.442,74	6.422.661,60
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	26.441.059,59	25.726.961,40	25.649.068,23	26.764.504,62	27.238.687,08	26.602.162,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
CRÉDITOS DIVERSOS	34.555.832,46	35.338.270,17	35.482.790,30	35.405.767,43	33.867.375,19	34.177.181,92
IMOBILIZADO	13.765.942,82	13.665.730,74	13.576.466,15	13.576.466,15	13.576.466,15	13.576.466,15
INTANGÍVEL	4.220,45	4.220,45	4.220,45	4.220,45	4.220,45	4.220,45
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	48.325.995,73	49.008.221,36	49.063.476,90	48.986.454,03	47.448.061,79	47.757.868,52
TOTAL ATIVO	74.767.055,32	74.735.182,76	74.712.545,13	75.750.958,65	74.686.748,87	74.360.030,94
PASSIVO CIRCULANTE						
FORNECEDORES	907.603,14	1.343.204,31	1.454.204,86	1.526.201,87	1.526.264,82	1.532.377,72
SALÁRIOS A PAGAR	5.590.019,84	5.607.386,98	5.609.597,85	5.804.978,67	5.476.283,06	5.150.858,70
OUTRAS CONTAS	309.713,56	313.704,87	317.629,87	324.662,69	312.921,38	298.014,36
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	6.807.336,54	7.264.296,16	7.381.432,58	7.655.843,23	7.315.469,26	6.981.250,78
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EMPRESTIMOS E FINANES	4.189.769,62	4.187.769,62	4.185.769,62	4.185.769,62	4.185.769,62	4.185.769,62
OUTRAS OBRIGAÇÕES	21.900.211,28	21.801.924,35	21.801.924,35	21.801.924,35	21.744.580,35	21.645.988,22
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	26.089.980,90	25.989.693,97	25.987.693,97	25.987.693,97	25.930.349,97	25.831.757,84
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.586.376,53	36.586.376,53	36.586.376,53	36.586.376,53	36.586.376,53	36.586.376,53
TOTAL PASSIVO	69.483.693,97	69.840.366,66	69.955.503,08	70.229.913,73	69.832.195,76	69.399.385,15

Conforme pode-se observar no quadro, a empresa forneceu a esta AJ, documentação contábil, na forma de balancetes de verificação, devidamente assinados por contador responsável, os quais foram analisados e neste momento serão objeto de análise para a comprovação da situação patrimonial da empresa em recuperação.

4.1.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

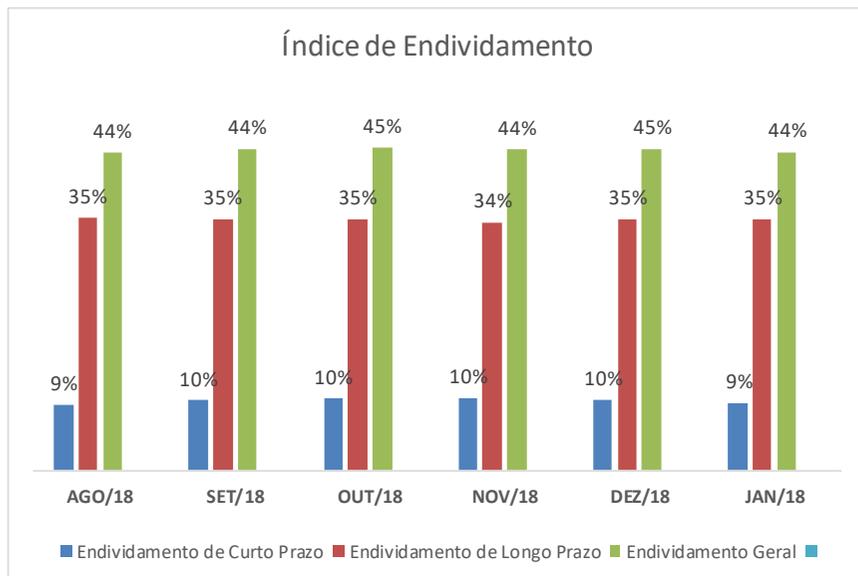
Indiciando as análises financeiras da empresa podemos verificar que o nível de endividamento a curto prazo da devedora apresentou variação redutiva no período avaliado, passando de 10% de participação de capital de terceiros no financiamento dos ativos da empresa no mês de dezembro de 2018 para o percentual de 9% no mês de janeiro de 2018.

Tabela 1- Índice de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/18
Endividamento de Curto Prazo	9%	10%	10%	10%	10%	9%
Endividamento de Longo Prazo	35%	35%	35%	34%	35%	35%
Endividamento Geral	44%	44%	45%	44%	45%	44%

O nível de endividamento a longo prazo não apresentou variação permanecendo fixado com o percentual 35% de endividamento.

Gráfico 1- Níveis de Endividamento



O nível de endividamento geral, apresentou variação redutiva de 1% no percentual passando de 45% de participação de capital de terceiros no financiamento dos ativos no mês de dezembro para 44% no mês de janeiro de 2019.

4.1.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

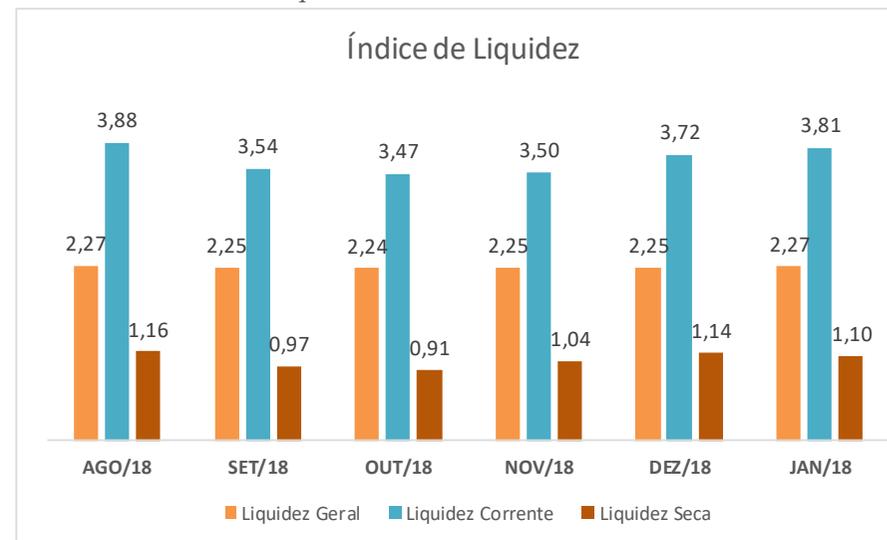
O índice de liquidez geral apresentou variação aumentativa no período avaliado, passando de R\$2,25 de recursos para cada R\$1,00 em dívidas no mês de novembro para o montante de R\$2,27 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de janeiro de 2019.

Tabela 2- Índices de Liquidez.

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/18
Liquidez Geral	2,27	2,25	2,24	2,25	2,25	2,27
Liquidez Corrente	3,88	3,54	3,47	3,50	3,72	3,81
Liquidez Seca	1,16	0,97	0,91	1,04	1,14	1,10

No que concerne ao nível da Liquidez Corrente da empresa podemos verificar que este apresentou queda de R\$0,04 entre o período avaliado, passando de R\$3,72 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de dezembro de 2018 para o nível de R\$3,81 no mês de janeiro de 2019.

Gráfico 2- Índices de Liquidez.



O índice de Liquidez Seca seguiu a tendência redutiva do índice anterior. Neste sentido no mês de dezembro de 2018 este esteve fiado em R\$1,14 de recursos para cada R\$1,00 em dívidas passando para o nível de R\$1,10 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de janeiro de 2019.

4.2. TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM AZZA EIRELI

Dando prosseguimento ao feito empenhado, ora seria o momento da apresentação das análises contábeis referentes a empresa Transportes e Terraplanagem Azza EIRELI.

No entanto, conforme pode-se verificar nos relatórios anteriores, este AJ solicitou informações quanto a não apresentação da documentação concernente, contudo, fora demonstrado através de documentação contábil que a empresa não possui movimentação, assim sendo não é possível a realização de análises.

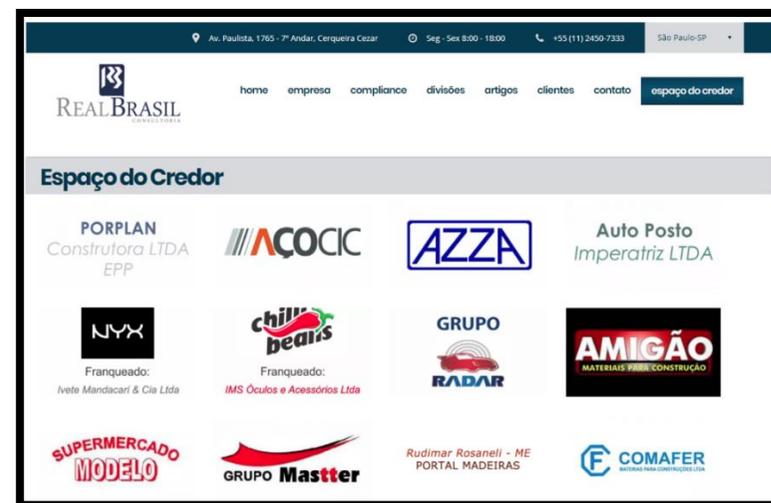
5. DO NÍVEIS DE EMPREGO

Em atendimento as documentações solicitadas a empresa Recuperanda por meio de termo de diligência, tem a função de encaminhar mensalmente a esta Administradora Judicial seu Caged- Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, para que seja possível o acompanhamento da movimentação empregatícia da empresa.

Contudo, no período contemplado pelo presente relatório referente atos processuais e operacionais ocorridos no período de dezembro do ano de 2018 e janeiro de 2019 não houve a entrega de tal documentação razão pela qual não serão apresentados tais dados.

6. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.



Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado

“Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, modelos de mandato e requerimentos.

7. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 25 de fevereiro de 2019.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333